



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº121/2017

**DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal...

CONSIDERANDO o requerimento de férias, protocolizado sob o nº 15.816

/2017, do servidor **FIDELIX CARVALHO CANDAL JUNIOR** a partir de 12 de setembro do ano em curso.

CONSIDERANDO o cronograma de férias fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos, referente ao Exercício 2017.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **FIDELIX CARVALHO CANDAL JUNIOR**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondentes ao período de **12/09/2017 a 12/10/2017**, nos termos do artigo 108, da Lei Municipal nº 053/97 e Resolução nº 01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

Marataízes-ES, 04 de setembro de 2017.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M.
Biênio 2017/2018



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo